

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,4885 ha** (cinco hectares, quarenta e oito ares e oitenta e cinco centiares) e perímetro delimitado de **1.160,73 m**.

- **CONFRONTANTES**: ANTONIO JOSE NONATO, LUSANILDA BRITO DA SILVA, ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CICERO GIL DE BRITO (Matrícula 4.471);

- **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V732, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.159.854,478m e E 315.810,823m; deste segue confrontando com a propriedade de SERRA DA MATA GRANDE, com azimute de 91°35'47" por uma distância de 358,05m até o vértice GBT-M-0361, de coordenadas N 9.159.844,503m e E 316.168,739m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO JOSE NONATO, com azimute de 176°05'37" por uma distância de 133,37m até o vértice GBT-M-0320, de coordenadas N 9.159.711,441m e E 316.177,825m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSANILDA BRITO DA SILVA, com azimute de 274°11'33" por uma distância de 140,89m até o vértice GBT-MV707, de coordenadas N 9.159.721,741m e E 316.037,315m; deste segue confrontando com a propriedade de ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, com azimute de 270°22'06" por uma distância de 301,86m até o vértice GBT-M-7526, de coordenadas N 9.159.723,681m e E 315.735,466m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 270°59'30" por uma distância de 47,63m até o vértice GBT-M-V731, de coordenadas N 9.159.724,505m e E 315.687,844m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, com azimute 43°24'58" por uma distância de 178,93m até o vértice GBT-M-V732, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.160,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 248

### **COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000689/2022-52.**

**OBJETO**: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “JATOBÁ”, município de Simões/PI.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022**

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “JATOBÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **3,1162 ha** (três hectares, onze ares e sessenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **837,49 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA**:

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a): JOSÉ VALDECIR RAMOS DA SILVA;**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados** : FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO; JOSE RAIMUNDO DOS REIS; IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE; GUILHERMINO ACELINO DA SILVA; bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

**I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.



II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “JATOBÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **3,1162 ha** (três hectares, onze ares e sessenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **837,49 m**.

- **CONFRONTANTES:** FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO (Matricula: 3.294); JOSE RAIMUNDO DOS REIS (Matricula: 5514); IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE (Matricula: 5519); GUILHERMINO ACELINO DA SILVA (Matricula: 4805);

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-0809, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.152.671,814m e E 315.873,907m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO DOS REIS, com azimute de 125°47'14" por uma distância de 99,44m até o vértice GBT-M-I331, de coordenadas N 9.152.613,664m e E 315.954,572m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 209°36'52" por uma distância de 190,12m até o vértice GBT-M-I330, de coordenadas N 9.152.448,376m e E 315.860,620m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 196°36'22" por uma distância de 112,40m até o vértice GBT-M-I328, de coordenadas N 9.152.340,669m e E 315.828,498m; deste segue confrontando com a propriedade de GUILHERMINO ACELINO DA SILVA, com azimute de 286°22'49" por uma distância de 99,88m até o vértice GBT-P-C323, de coordenadas N 9.152.368,835m e E 315.732,677m; deste segue confrontando com a propriedade de GUILHERMINO ACELINO DA SILVA, com azimute de 17°33'40" por uma distância de 110,12m até o vértice GBT-P-C324, de coordenadas N 9.152.473,826m e E 315.765,903m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO, com azimute 28°36'45" por uma distância de 225,53m até o vértice GBT-M-0809, ponto inicial da descrição deste perímetro de 837,49 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial

Of. 245

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000699/2022-98.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “BARRINHA”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “BARRINHA”, município de Simões/PI, com área delimitada de **57,1779 ha** (cinquenta e sete hectares, dezesseis ares e setenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **2.969,28 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a):** LUIS ERNESTO RAMOS;

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados :** JOSÉ RAIMUNDO GOMES; MARIA ERMINA LOPES, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, ISIDORIO JOSÉ DA SILVA, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “BARRINHA”, município de Simões/PI, com área delimitada de **57,1779 ha** (cinquenta e sete hectares, dezesseis ares e setenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **2.969,28 m**.